

**Ofício n.º 737/2025 - CGMP/SCG/DPCG**  
**Correição Ordinária**

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Gustavo Chalfun  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais  
Rua Albita, n.º 250 – Cruzeiro  
Belo Horizonte – MG  
presidencia@oabmg.org.br

Senhor Presidente,

Comunico-lhe a realização de correição ordinária **no Núcleo de Acordos de Não Persecução Penal da Comarca de Belo Horizonte, ocupado pelo Promotor de Justiça Geraldo Magela Lopes, no dia 28.05.2025, no período da Tarde.**

Faculto-lhe, nos termos do parágrafo único do art. 119, do Ato CGMP n. 1/2023, contato com a equipe correcional na data supracitada, haja vista os trabalhos correcionais presenciais na referida Unidade, situada na Rua dos Goitacazes, n.º 1202 / 1214, Bairro Preto.

Por oportuno, informo-lhe que eventuais considerações também poderão ser realizadas por *e-mail* [correicoes@mpmg.mp.br](mailto:correicoes@mpmg.mp.br), ou, caso prefira, por meio de reunião, mediante prévio agendamento com a equipe correcional pelos telefones (31) 3330-8023 / 3330-8024.

Atenciosamente,

**Marco Antonio Lopes de Almeida**  
Corregedor-Geral do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA**, **CORREGEDOR GERAL**, em 13/05/2025, às 21:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8947126** e o código CRC **D279CF85**.